

1926.

JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL.

Juiz: Dr. Costa Ribeiro.

Escrivão BARROS.

L. BEHRENS & SÖHNE

A.

S. PAULO NORTHERN RAILROAD
COMPANY

RÉ.

ORDINARIA.

Pet. de fls. 80.

Exmo. Snr. Dr. Juiz da 2ª Vara Civel.

J. Sim. Rio 31-3-927.
COSTA RIBEIRO.

Luiz Cordeiro de Faria, brasileiro, do commercio, residente em Nictheroy, nos autos da acção ordinaria que L. Behrens und Soehne movem á S. Paulo Northern Railroad Company, vem expôr e requerer a V.Exa. o seguinte:

O supplicante é portador de 100 obrigações da S. Paulo Northern Railroad Company, das quaes vae uma junto á presente petição (doc. 1). Como se vê da referida obrigação o supplicante terá juros destes titulos sōmente quando os lucros da Companhia o permittirem.

Ora, movida esta acção contra S. Paulo Northern Railroad Company e uma vez tendo os autores ganho de causa, o supplicante ficará impossibilitado de receber juros de suas obrigações durante varios annos.

Resulta d'ahi que o supplicante tem interesse evidente na causa ora movida por L. Behrens und Soehne contra a S. Paulo Northern Railroad Company, cujo presidente se acha actualmente em Nanterre, Avenida Galliene nº 11, Paris, como se prova, desde logo, com a justificação junta (doc. 2).

Isto posto, o supplicante vem requerer a V.Exa. a sua admissão como assistente no feito acima referido, sendo-lhe dada vista dos autos opportunamente, termos em que

Pede deferimento.

Sobre uma estampilha federal de dois mil réis: - Rio de Janeiro, 21 de Março de 1927. 21/3/27. (assº) LEONCIO RIBAS MARINHO.

Peti de fls. 84.

Exmo. Snr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civel.

Sim, designando o escrivão dia e hora.

Rio, Março 5 de 1927.
BARROS BARRETO.

Luiz Cordeiro de Faria, brasileiro, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, requer a V.Exa. para fins de Direito, seja admittido a justificar o seguinte:

- a) que o Dr. Paulo Deleuze, presidente da São Paulo Northern Railroad Company embarcou para a França em principios de Janeiro do corrente anno;

b) que o Dr. Paulo Deleuze está, actualmente, em Nanterre, Paris, á Avenida Gallieni nº 11.

Assim, pede a V.Exa. se digne mandar que seja designado dia e hora para que se proceda a justificação requerida, com intimação previa do Dr. Promotor Publico, sendo a mesma entregue ao supplicante, depois de preenchidas as formalidades legais e independentemente de traslado.

Nestes termos .

P. deferimento.

Sobre uma estampilha federal de dois mil réis: Rio de Janeiro, 4 de Março de 1927. 4/3/927. LEONCIO RIBAS MARINHO, advogado.

Testemunhas de fls. 86 e 87.

1ª TESTEMUNHA.

João Serejo, natural do Estado do Maranhão, com vinte e dois annos de idade, solteiro, guarda-livros, residente á rua Anna Nery, numero seiscentos e dois. Aos costumes disse nada. Prometteu dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado sobre o allegado na petição inicial que lhe foi lida e inquerida disse, que conhece o Doutor Paulo Deleuze, presidente da São Paulo Northern Railroad Company e sabe que o mesmo embarcou para a França em principios de Janeiro do corrente anno; que sabe estar o referido Doutor Paulo Deleuze residindo actualmente á Avenida Gallieni, numero onze, em Nanterre, Paris; que sabe ainda mais não ter o justificado regressado da França. Dada a palavra ao Doutor Promotor Publico adjunto nada perguntou nem contestou. E mais não disse lido e achado conforme vae este depoimento devidamente assignado. Eu, Ed-

gard Epaminondas Dias Cardoso, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fernando de Lyra Tavares, escrivão, subscrevo. F. de Barros Barreto. João Serejo. Leoncio Ribas Marinho. Otto de Andrade Gil.

2ª TESTEMUNHA.

Orlando Teixeira, natural do Estado de São Paulo, com cinquenta e cinco annos de idade, casado, commercio, residente á estrada Marechal Rangel, numero quinhentos e sessenta e um, em Madureira. Aos costumes disse nada. Prometteu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado sobre o allegado na petição inicial que lhe foi lida disse que: - conhece o justificado Doutor Paulo Deleuze, presidente da São Paulo Northern Railroad Company e sabe ter o mesmo embarcado para a França em principios de Janeiro findo, em dia que não póde precisar pelo vapor "Andes"; sabe tambem que o justificado está actualmente em Nanterre, Paris, á Avenida Gallieni, numero onze, não tendo ainda regressado de sua viagem. Dada a palavra ao Doutor Promotor Publico Adjunto nada perguntou nem contestou. E mais não disse lido e achado conforme vae este depoimento devidamente assignado. Eu, Edgard Epaminondas Dias Cardoso, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fernando de Lyra Tavares, escrivão, subscrevo. F. de Barros Barreto. Orlando Taveira. Leoncio Ribas Marinho. Otto de Andrade Gil.

Pet. de fls. 91.

Exmo. Snr. Dr. Juiz da 2ª Vara Civel.

J. RIO, 23-4-1927.
FLAMINIO DE REZENDE.

Luiz Cordeiro de Faria, nos autos da acção ordina-

ria que L. Behrens & Söhne movem á São Paulo Northern Railroad Company, e em complemento ao documento que instruiu a sua petição de assistencia já deferida e constante dos autos, requer a V.Exa. a juntada aos ditos autos desta com o documento que a instrúe e que diz respeito á estadia actual do Dr. Paulo Deleuze em Pariz. O supplicante vem de requerer assim para que se effectue uma citação sem qualquer vicio que inquene o feito de nullidade. P. deferimento. Sobre uma estampilha federal de mil réis: Rio de Janº, 19 de Abril de 1927. LEONCIO RIBAS MARINHO, Advogado.

Doc. de fls. 92.

FERNANDO ALEXANDER

Traductor Publico Juramentado pela Junta Commercial da Capital Federal.

CERTIFICO que me foi apresentada uma certidão escrita em francez, a qual, a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernaculo, cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO.

Notas de Audiencia. Audiencia de dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. Pelo Procurador da Republica e pelo senhor Henri Georges, representado pelas conclusões do Dr. Chaisemartin, advogado. Contra: Deleuze Paul, presente. O Dr. Monzie, em nome do seu constituinte, apresenta ao tribunal conclusões sobre as nullidades de citação e do julgamento proferido á revelia aos vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e um. O Dr. Monzie, advogado, advoga a causa

de Deleuze. O Dr. Montel, advogado, advoga a causa da parte civil. O senhor Kahn, substituto, apresenta requisições oraes. A quinze dias para julgamento. Certificado conforme, assignado: Lebrousse, escrivão. Visto por nós, Dr. Duparquet, Juiz, para legalisação da assignatura do Snr. Labrousse, escrivão, no impedimento do Dr. Presidente do Tribunal de 1ª Instancia do Sena. Paris, aos dez de março de mil novecentos e vinte e sete. Assignado: Dr. Duparquet. Visto para legalisação da assignatura do Dr. Duparquet, apposta abaixo. Paris, aos onze de março de mil novecentos e vinte e sete. Por delegação do Guarda dos Sellos, Ministro da Justiça, o Chefe da Repartição, assignado: J. Boucaimont. Estava uma estampilha de dez francos, inutilizada com o carimbo do Ministerio da Justiça. O Ministerio dos Negocios Estrangeiros certifica ser verdadeira a assignatura do senhor Boucaimont. Paris, aos onze de março de mil novecentos e vinte e sete. Pelo Ministro, pelo Chefe da Repartição delegado, assignado: Renille. Recebido oito francos e setenta centimos. Thesoureiro das Relações Exteriores, aos onze de março de mil novecentos e vinte e sete. Estava o carimbo do referido Ministerio. - Reconheço verdadeira a assignatura supra de Renille, do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da França; e, para constar onde convier, passo a presente, a qual, para os fins de direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscaes do Brasil, a assigno e faço sellar com o sello deste Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Paris, aos onze dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e sete. Reconhecimento de assignatura numero trezentos e noventa e um. Assignado: João Baptista Lopes, Consul Geral. Recebi frs. 60.00. Estava um

sello consular de quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do referido Consulado. Seguiu-se a legalização no Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Recebedoria do Districto Federal. Por tradução conforme. Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo dois mil réis: Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
(ass^g) Fernando Alexander. Rs.18\$000.
